



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA TRE-CE Nº 178/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVIII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI n.º 2024.0.000002110-9,

RESOLVE lotar na Seção de Banco de Dados - BANCO o servidor **CARLOS EDUARDO MENDES DA SILVEIRA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado – Análise de Sistemas, redistribuído para este Tribunal, anteriormente lotado na Seção de Implantação e Gestão de Aplicações – SIGAP.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 16/02/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0505387&crc=F0A2550C, informando, caso não preenchido, o código verificador **0505387** e o código CRC **F0A2550C**.

2024.0.000002110-9

0505387v2